

A Importância Da Auditoria Interna Na Prevenção De Fraudes Nas Organizações

Renan Gomes de Moura
renangmoura@gmail.com
UNIGRANRIO

Paloma de Lavor Lopes
palomalavor@gmail.com
UGB/FaSF

Marcus Vinicius Barbosa
marcus.barbosa1979@gmail.com
FaSF

Resumo: A auditoria interna é uma função de avaliação, criada dentro da organização para examinar, verificar e administrar todos os procedimentos e políticas internas referentes a conferência do sistema contábil e controles financeiros internos, assegurando-se assim de que todos esses procedimentos estão de acordo com a legislação e políticas das empresas. O objetivo geral deste trabalho consiste em demonstrar a importância da auditoria interna no combate às fraudes nas organizações através da revisão de literatura. Através da revisão de literatura utilizando livros e artigos da área de Contabilidade, principalmente no que tange a temática auditoria. Um dos resultados obtidos mostrou que a auditoria interna é uma ferramenta de controle administrativo e de verificação sistemática da eficiência e eficácia das atividades operacionais enfocando a avaliação dos controles internos das atividades e processos administrativos e operacionais, analisando as deficiências e riscos envolvidos, visando a proteção dos bens e direitos da empresa contra fraudes, desvios e desfalques. Conclui-se que o papel do auditor interno é fundamental no combate à fraude. Levando em consideração que o auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar todas as informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais para dar suporte aos resultados almejados pelas organizações.

Palavras Chave: Auditoria Interna - fraude - Contabilidade - -

1. INTRODUÇÃO

Com a evolução da Ciência Contábil, que se tornou imprescindível à Administração das empresas, desenvolveu-se também, a técnica de auditoria que é uma das mais importantes ferramentas para o controle administrativo. A auditoria interna é uma função de avaliação, criada dentro da organização para examinar, verificar e administrar todos os procedimentos e políticas internas referentes a conferência do sistema contábil e controles financeiros internos, assegurando-se assim de que todos esses procedimentos estão de acordo com a legislação e políticas das empresas Attie (2011, p. 52). O autor afirma ainda que a “auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial implantado [...]” (ATTIE 2006, p25).

A auditoria Interna exerce um papel crucial na apuração das irregularidades nas organizações, visto que releva e evidencia as fraudes, e principalmente, impede a prática desses delitos com a aplicação de controles internos (SÁ, 2007). A partir desse momento, a administração da empresa passa a necessitar de um auditor operacional para auxiliar na melhoria dos seus negócios, identificar as áreas problemáticas, sugerir correções e dar apoio a toda a Organização.

Podemos compreender que inúmeras são as razões que configuram a auditoria interna como necessária, principalmente quando abordamos o sistema de forma integrada, preservando a organização contra riscos e fraudes, em todos os processos. A auditoria agrega valor ao resultado da organização, apresenta um aperfeiçoamento nos processos da gestão e do controle interno, por meio de recomendações e soluções para a empresa. Ressalta-se que este artigo é uma contribuição para os estudos em auditoria interna e torna-se relevante por ser essa uma das ferramentas mais importantes para o controle administrativo. A ausência de controles adequados para empresas de estrutura complexa a expõe a inúmeros riscos, frequentes erros e desperdícios.

Na visão de Attie (2011, p.43), “auditoria consiste no levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”. Completando a ideia anterior Cordeiro (2013, p. 112), relata que a auditoria consiste em uma “técnica contábil que utiliza procedimentos específicos e peculiares, os quais aplicados no exame de registros, documentos e inspeções através da obtenção de informações e confirmações, estabelecem condições para o controle de patrimônio de uma entidade”. Attie (2011, p. 52) evidencia que: a auditoria interna tem como objetivo em suas atividades de trabalho servir como meio de identificação de todos os procedimentos internos e políticas definidas pela companhia, bem como os sistemas contábeis e de controles internos, verificando se estão sendo efetivamente seguidos, e se todas as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos. Diante do exposto indaga-se: Qual a importância da auditoria interna no combate a fraudes financeiras?

Afim de responder à pergunta de pesquisa proposta o objetivo geral deste trabalho consiste em demonstrar a importância da auditoria interna no combate às fraudes nas organizações através da revisão de literatura. Já os objetivos específicos são: a) realizar um breve histórico da auditoria, b) definir o que é auditoria, c) compreender os objetivos da auditoria interna e d) evidenciar as funções do auditor interno.

A metodologia utilizada neste artigo buscou interpretar por meio da literatura existente, como a auditoria interna pode beneficiar as organizações no combate a fraudes, utilizando assim de fontes como artigos, anais e bases de dados da área da Contabilidade que abordaram o tema proposto. Ressalta-se ainda que o presente artigo é uma pesquisa

exploratória, pois ela “proporciona maior compreensão do fenômeno que está sendo investigado, permitindo assim, que o pesquisador delinee de forma mais precisa o problema” (ACEVEDO; NOHARA, 2007 p.46).

A revisão de literatura ocorreu no período de junho ao mês de setembro de 2016. Evidencia-se que a pesquisa bibliográfica tem por objetivo explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em livros, anais, artigos entre outros, podendo ser realizada independentemente, ou como parte de outros tipos de pesquisa, sendo fundamental e obrigatória para todas as modalidades de pesquisa em qualquer área, porque a fundamentação teórica serve para justificar os limites e contribuições da própria pesquisa (RAMPAZZO, 2002; ACEVEDO; NOHARA, 2007). Ressalta-se, ainda na introdução, que o presente trabalho é um ensaio, o que justifica a ausência da seção de metodologia.

2 AUDITORIA

2.1 ORIGEM DA CONTABILIDADE

Não se possui dados exatos sobre como, quando ou de que forma nasceu a Contabilidade. O que se compreende é que a origem da contabilidade é tão antiga quanto à história da civilização. Está vinculada à necessidade dos seres humanos em proteger suas posses e ter o conhecimento de como realizar sua gestão (IUDÍCIBUS; MARION, 2002)

Com o passar do tempo o homem começou a querer ter um maior controle e administração de seus bens para o acompanhamento de sua riqueza. A procedência da contabilidade está vinculada a essa necessidade, e Iudícibus e Marion relatam que “a rigor, o homem fez um inventário há um ano e outro inventário agora. [...] de forma muito rudimentar, não poderíamos dizer que os inventários estariam correspondendo aos balanços anuais?” (2002, p. 23). O termo Contabilidade pode ser abordado como ciência que estuda o patrimônio do ponto de vista econômico, bem como os princípios e as técnicas necessárias ao controle e à análise dos elementos patrimoniais. Tem-se como definição de Contabilidade:

A Contabilidade é considerada como ciência social que tem responsável acervo cultural e um conjunto de técnicas, princípios, conceitos e metodologias própria para servir a quem se utilizar de seus produtos, contribuindo, no plano econômico e administrativo das entidades, para a produção de informação seguras e objetivas (ATTIE, 2011, P. 95).

Completando a ideia anterior, Franco (1996, p. 19) relata que “desde o seu aparecimento, a contabilidade tornou-se um conjunto ordenado de conhecimentos, com objetivos e finalidades definidas, tem sido considerada como uma arte, como técnica ou como ciência de acordo com a orientação seguida”. Dito isso, podemos relatar que o ser humano começou a auferir maiores riquezas e propriedades, notou-se que tais informações não eram de fáceis arquivamentos, carecendo então a técnica para auxiliá-lo, “A Contabilidade é por definição, a ciência que estuda o desenvolvimento do patrimônio de uma pessoa, seus resultados e reflexos, sua evolução, sua gerência e seu futuro, conceito que deve ser entendido amplamente, e não de modo restrito” (MULLER, 2009, p. 16).

Junto ao surgimento da contabilidade encontra-se a auditoria que de acordo com Attie (2011, p. 6), “o surgimento da auditoria está ancorado na necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários quanto à realidade econômico-financeira espelhada no patrimônio das empresas investidas. [...]”. Sendo assim compreende-se que a auditoria foi um ramo da Contabilidade desenvolvido para auxiliar e informar o administrador, sendo ela a responsável pela formação de uma disciplina determinada auditoria, destinada a ser utilizada como ferramenta de confirmação da própria contabilidade.

2.2 A AUDITORIA E O PAPEL DO AUDITOR

Após ter evidenciado de forma sucinta, a história da Contabilidade, nessa seção serão abarcados conceitos referentes a auditoria. Sobre o surgimento da auditoria Franco e Marra(2001, p.33) fazem a seguinte afirmação:

A auditoria surgiu primeiramente na Inglaterra, que como dominadora dos mares e controladora do comércio mundial, foi a primeira a possuir as grandes companhias de comércio mundial, foi a primeira também a instituir a taxaço do imposto de renda, baseado nos lucros das empresas. Além disso, já se praticava na Inglaterra a auditoria das contas públicas desde 1314, conforme relata a Enciclopédia Britânica.

Nota-se, que em um contexto histórico a auditoria surgiu na Inglaterra. Porém o que seria a auditoria?

A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando a mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes. (FRANCO; MARRA, 2001, p.28).

Corroborando com a ideia anterior, Pagliato (2011), salienta que a auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenções de informações e confirmações, internas e externas, relacionadas ao controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações financeiras deles decorrentes. Segundo SÁ (2007, p.26)

Na auditoria confirma-se plenamente o aspecto prático de outras profissões liberais, ou seja, o de que não existe uma ciência ou técnica que se possa isolar, sendo exercida apenas dentro de seu objeto; assim como o médico precisa ter noções de direito (medicina legal), o engenheiro de organização, contabilidade administração etc. também o contador no exercício da auditoria precisa apelar para um grande número de técnicas e ciências, a fim de que lhe seja possível exercer em toda a plenitude o seu trabalho, cumprindo a sua finalidade integralmente.

Ressalta-se que os exames são efetuados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria, usualmente aceitos e incluem os procedimentos que os auditores julgarem necessários, em cada circunstância, para obter elementos de convicção, com objetivo de comprovar se os registros contábeis foram executados de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade – PFC, com as práticas contábeis na legislação societária brasileira e se as demonstrações financeiras deles decorrentes refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial da empresa auditada. (PAGLIATO, 2011), o autor evidencia ainda que:

As demonstrações e as informações contábeis destinam-se não somente auxiliar os administradores do patrimônio, como também a resguardar os interesses de terceiros a ele vinculados – investidores (titulares do patrimônio); financiadores do capital – bancos e fornecedores (credores do patrimônio); o físico (que participa nas operações e nos resultados da atividade patrimonial); e trabalhadores (que participam da atividade produtiva e se beneficiava das contribuições da entidade para os fundos de assistência, de previdência social e garantia do tempo de serviço dos empregados) (PAGLIATO, 2011, p.24 e 25).

Através do evidenciado até o momento, pode-se dizer que a importância da auditoria em uma empresa se dá pelo fato de valer-se de normas e padrões de caráter técnico e éticos claramente determinados, tornando-se elemento essencial na prestação de contas à administração. Evidencia-se ainda que a auditoria pode ser classificada em auditoria interna, auditoria externa e auditoria governamental (PINHEIRO; CUNHA, 2003). No que tange a auditoria externa Pagliato(2011) relata que a mesma também é conhecida como auditoria independente e a define da seguinte forma:

Com a evolução das grandes empresas no Brasil, surgiu por parte dos órgãos fiscalizadores, tal como a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e o Banco Central do Brasil, a necessidade da adoção de regras a serem cumpridas pelas empresas mantidas sob o controle destes órgãos, que são as Sociedades Anônimas de capital aberto e as empresas pertencentes ao Mercado Financeiro (p. 33).

Já a auditoria governamental “de forma genérica poderíamos atribuir a sua responsabilidade ao auditor fiscal e auditor interno das três esferas governamentais, federal, estadual e municipal” (PINHEIRO; CUNHA, 2003; ARAÚJO, 2006). Sendo assim nesse processo destaca-se o processo do auditor interno.

De acordo com Hernandez (2006), Auditor é um profissional que, possuindo competência legal como contador e conhecimentos em áreas correlatas, como tributos, modernas técnicas empresariais e outras, aliados aos conhecimentos de normas e procedimentos de auditoria, procurará obter elementos de satisfação que o levem a fundamentar e a emitir sua opinião sobre o objetivo de estudo (sistemas de controles internos, demonstrações contábeis, etc.).

No que tange ao auditor ressalta-se que o mesmo deve ser um profissional legalmente habilitado, possuindo um treinamento adequado e sendo registrado no CRC na categoria de contador, Cordeiro evidencia ainda que:

Os auditores são responsáveis não só perante a administração da organização a que prestam serviço, mas também perante muitos usuários das atividades dessa organização. Esses usuários manifestam sua fé no auditor. Individualmente, assim como na profissão de auditor. Os que atuam nessa área, por sua vez, devem conduzir-se de modo a justificar essa confiança. Da mesma forma que outros profissionais, os auditores estabeleceram um Código de Ética Profissional, para orientar os que militam na profissão, sobre conduzir-se adequadamente. O código informa que os auditores desejam alcançar credibilidade profissional e que prometem agir condizentemente com essa condição. Certos aspectos do código promovem relações harmoniosas entre os auditores. (CORDEIRO, 2013, p.19).

Dito isso, considera-se que os auditores internos são responsáveis pela ampliação de conhecimentos técnicos nas diversas áreas relacionadas às suas atividades, mantendo-se sempre atualizados sobre novos fatos, legislações e normas, com capacidade para a comunicação verbal e escrita, permitindo julgamento adequado, transmitindo com eficiência as avaliações, objetivos, conclusões e indicações.

Após ter evidenciado o conceito de auditoria externa governamental e o papel do auditor, a será exposto na próxima seção os conceitos referentes a auditoria interna.

2.2.1. A Auditoria Interna

Várias modalidades de auditoria interna foram sendo desenvolvidas ao longo do exercício das atividades de auditoria. Segundo Gass (2016), as auditorias internas podem ocorrer nas seguintes modalidades: a) contábil ou financeira, b) operacional, c) de sistemas, d) qualidade e, e) gestão.

Para Araújo (2006) a auditoria contábil conhecida também como financeira focaliza prioritariamente as demonstrações contábeis. No que tange a auditoria operacional Araújo (2006) relata que essa auditoria objetiva avaliar o desempenho e a eficácia das operações, os sistemas de informação e de organização, e os métodos de administração.

No que tange a auditoria de sistemas Gass (2016) relata que esse tipo de auditoria abrange os exames e avaliações dos processos de desenvolvimento, teste aplicativo e operação

dos Sistemas, cabendo informar à administração sobre a adequação, eficiência e todas as documentações relacionadas a custos que estejam inseridas em um sistema de informática.

Fernandes et al (2008) relatam que esse tipo de auditoria não é visto somente sob a ótica da percepção do cliente, mas também, do ponto de vista de contribuição de resultados da empresa e tem como objetivo verificar se todos os processos estão de acordo com as normas do órgão que certifica a organização. E por último a auditoria de gestão que “constitui um controle gerencial que funciona mediante análise e avaliação da eficácia de outros controles” (CREPALDI, 2007, p.14). A seguir será abordado os conceitos referentes a auditoria interna contábil.

2.2.2 Auditoria Interna Contábil

Para Crepaldi (2007) o conceito de auditoria Interna deve incluir em seus mecanismos de controle interno outras variáveis, como se verifica na sua definição: conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, financeiras e operacionais da entidade. Para Sá (2007) a auditoria Interna é definida da seguinte maneira:

A auditoria interna é um órgão de controle que, possuindo máxima liberdade, deve “acompanhar” os comportamentos da atividade empresarial ou institucional, visando, basicamente: confiabilidade interna dos sistemas de controle; confiabilidade interna dos registros contábeis; confiabilidade interna dos informes; avaliação da eficácia das funções patrimoniais (p.114)

Completando o pensamento anterior, Rego (2001, p. 19) relata que: “a auditoria interna preocupa-se, também, com a melhor rentabilização dos recursos disponíveis assim como com o cumprimento dos objetivos previamente fixados, servindo as organizações na sua globalidade e não apenas os seus gestores”. Attie (2011, p. 275) acrescenta ainda que, “a auditoria interna encontra-se em constante desafio pelo rápido desdobramento natural das empresas, pela intensidade das mudanças, pela diversidade dos eventos, pelo desenvolvimento da tecnologia cada vez mais presente, pelas necessidades de suas organizações, pelas oportunidades que existem e pelo crescimento assegurado dessas oportunidades no futuro”.

A necessidade da implantação de um departamento de auditoria Interna numa empresa decorre em função do auditor externo ter um período curtíssimo para executar os seus trabalhos, além disso, o seu trabalho é totalmente direcionado para o exame das demonstrações contábeis. Para atender à administração da empresa, é necessária uma auditoria mais frequente para desempenhar os exames nos controles internos com maior grau de profundidade (PAGLIATO, 2011, p. 35).

Através do exposto infere-se que a Auditoria Interna tem por finalidade desenvolver um plano de ação que auxilie a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados de uma organização.

2.3. A Auditoria Interna Como Ferramenta Eficaz Para As Organizações No Combate À Fraude.

Attie (2011), afirma que a eficiência do sistema de controle interno como um todo deve permitir detectar não somente irregularidades de atos intencionais, como também erros de atos não intencionais. Esses erros podem ser de interpretação como, por exemplo: a aplicação errônea dos princípios contábeis geralmente aceitos na contabilização de transações; de omissão por não aplicar um procedimento prescrito nas normas em vigor; decorrentes de má aplicação de uma norma ou procedimento. O autor já evidenciava em 2006 que:

Por tudo quanto foi dito, até então, tem-se a impressão de que um bom sistema de controle interno constitui garantia absoluta contra a ocorrência de fraudes ou irregularidades. Bons controles internos previnem contra a fraude e minimizam os riscos de erros e anormalidades, porque, por si só, não bastam para evitá-los. Assim, por exemplo, a segregação de uma operação em fases distintas, confiadas a diversas pessoas, reduz o risco de irregularidades; porém, não podem evitar que estas ocorram, se as diversas pessoas que intervêm no processo se puserem de acordo para cometer algum ato fraudulento. Não obstante isso, os outros elementos do sistema podem, em alguns casos, atuar como controles independentes que revelam a manobra (ATTIE, 2006, p. 126).

Através do exposto compreende-se que a auditoria interna através do controle interno é uma atividade de supervisão e regularização de processos, revisando todas as etapas e planos de ações empresariais. Pagliato (2011) salienta ainda que o controle interno compreende o plano de organização, bem como o conjunto de métodos e medidas coordenadas, aplicadas em uma empresa, a fim de: proteger seu patrimônio; verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, financeiro, administrativos, de produção, comerciais; promover a eficácia operacional; e incentivar a adesão às políticas traçadas pela administração da empresa. Evidencia-se ainda que muitas organizações, sofrem com problemas de fraude por não possuir uma auditoria interna eficaz (RATLIFF; BECKSTEAD, 1996).

Desfalques e outras formas de fraude e irregularidades têm sido comuns a maioria das organizações. Embora muitos motivos possam ser atribuídos a essa situação, todas essas ocorrências parecerem ter um ponto em comum. 62 A pessoa ou pessoas responsáveis pela irregularidade considera seus interesses como fator isolado dos interesses da organização, e a eles confere maior prioridade. As auditorias internas oferecem meios de expor tais irregularidades. O desempenho regular das auditorias é até mesmo considerado como um dispositivo de prevenção em virtude dos riscos de exposição (p.14).

Dito isso, pode-se dizer que dentre os diversos objetivos da auditoria interna podemos destacar a sua capacidade de beneficiar a organização com melhor controle de seu patrimônio, reduzindo a ineficiência, negligência, incapacidade, erros e fraudes. A realização de procedimentos regulares visando identificar as falhas e preveni-las, reforçando os controles, é imprescindível para qualquer gestão organizacional. Neste sentido, a auditoria interna, preventivamente, realiza a análise da adequação dos mecanismos de controle, visando maior segurança patrimonial e confiabilidade nos relatórios contábeis e gerenciais.

3 CONCLUSÃO

Através da revisão de literatura pode-se inferir que a auditoria interna é uma ferramenta de controle administrativo e de verificação sistemática da eficiência e eficácia das atividades operacionais enfocando a avaliação dos controles internos das atividades e processos administrativos e operacionais, analisando as deficiências e riscos envolvidos, visando a proteção dos bens e direitos da empresa contra fraudes, desvios e desfalques, por exemplo.

Considera-se que a utilização da auditoria interna, através do controle interno é imprescindível para a boa saúde das organizações, pois são ferramentas que permitem identificar erros e fraudes, auxiliando na prevenção, tomadas de decisões e registro de fluxos contábeis, proporcionando ao administrador uma visão mais clara da contabilidade da empresa. Ressalta-se ainda que a auditoria interna é de suma importância para as organizações, pois desempenham papel de grande relevância, ajudando a eliminar desperdícios, simplificando tarefas, servindo de ferramenta de apoio à gestão e transmitindo informações aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades executadas.

Conclui-se também que o papel do auditor interno é fundamental no combate a fraude. Levando em consideração que o auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar todas as informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais para dar suporte aos resultados almejados pelas organizações.

Ressalta-se que o objetivo proposto no presente artigo foi alcançado parcialmente, pois ainda existem muitas questões referentes a auditoria que não foram abarcadas nesse trabalho. Sendo assim sugere-se para pesquisas futuras um aprofundamento do tema atrelado a uma pesquisa empírica a respeito da temática proposta.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. **Monografia no curso de Administração**. São Paulo: Atlas, 2007.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Auditoria Operacional**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e aplicações**. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Auditoria interna e operacional: fundamentos, conceitos e aplicações práticas**. São Paulo: Atlas, 2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil - Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

GASS, Armando. **Papel da auditoria Interna**. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/comissoes/audinterna> Acesso em: 22 de setembro. 2016

FERNANDES, Diogo Wilson Grosse; CAIRES, João André Correia de; CAIRES, Maria Irene Gonçalves. **Auditorias da Qualidade**. Universidade da Madeira – UMA, abr. 2008. Disponível em: Acesso em: 04 out. 2010.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto, **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

HERNANDEZ, José Perez Junior. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. São Paulo : Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2002.

MULLER, Aderbal Noberto. **Contabilidade básica**. São Paulo: Pearson, 2009.

PAGLIATO, Wagner. **Manual de Auditoria**. Rio de Janeiro: Editora Ciências Modernas, LTDA. 2011.

PINHEIRO, Geraldo José; CUNHA, Luís Roberto Silva. A Importância Da Auditoria Na Detecção De Fraudes. In: **Contab. Vista & Rev. Belo Horizonte**, v.14, n. 1, p. 31-48, abr. 2003.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica: para alunos do curso de graduação e pós-graduação**. São Paulo: Loyola, 2002.

RATLIFF, Richard L.; BECKSTEAD, Stephen M. Como o gerenciamento de nível internacional está transformando o sistema de Auditoria Interna. In: **Boletim do IBRACON**, Brasília, p. 10-15, dez. 1996

REGO, Fernando Cunha. A natureza da auditoria interna e as questões subjacentes à extensão do seu âmbito. **Revista de Auditoria Interna**, nº 6, Jan-Março, pp. 19-20, 2001.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2007.

WANDERLEY, Carlos Alexandre Nascimento. **Auditoria**: teoria e mais de 590 questões comentadas. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2013.